



ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS


TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO INTERNO 3553/2018

Tendo em vista que houve a apresentação das razões de recurso feita pela empresa SOMA ENGENHARIA EIRELI – ME, tempestivamente na data de 06 de novembro de 2018, quanto ao julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº007/2018, e tendo em vista a renúncia das empresas SEGURANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e PHOCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME à apresentação de recursos nesta fase recursal, conforme documentos de folhas 473 e 474 do processo em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para apresentação das contrarrazões de recursos.

Sendo assim, ficam desde já as licitantes interessadas intimadas a apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso apresentado dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 09 de novembro de 2018, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Sabará, 08 de novembro de 2018


Paula Isabel Scóralick Lopes Cezário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº124/2018